



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE N.º 132-A/2025.

Dispõe sobre a designação do responsável
pela gestão dos recursos do Instituto de
Previdência do Município de Cuitégi - IPMC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da
Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar RUBEN CÂNDIDO XAVIER, presidente do IPMC, como
responsável pela Gestão de Recursos do Instituto de Previdência do Município de
Cuitégi-PB, nos termos do art. 2º, § 4º da Portaria MPS nº 519 de 24 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cuitégi, 21 de julho de 2025.


GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
prefeitura@cuitegi.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO EXTRA Nº 088 – JUL/2025
CUITEGI/PB, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025